



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo presente o edital de julgamento do processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇO 08.27.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA A RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE A TÍTULO DE ICMS E ANULAÇÃO DE DÉBITO COBRADO INDEVIDAMENTE PELA ENEL DISTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE**, atesto a regularidade do certame em tela, e **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.793.591/0001-55**, situado na Rua Zildênia, nº 1166, Bairro Coité, Eusébio – Ceará, representada por sua representante, o Sr. **MARIA ELENI AMÉRICO BALBINO**, inscrito no CPF sob o nº **576.183.591/0001-55**, vencedor da licitação, com os seguintes valores: **LOTE 01 – 20% sobre o valor a ser anulado e LOTE 02 – 20% sobre o valor a ser recuperado.**

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT
01	Contratação de empresa em serviço especializado de patrocínio de ação judicial e seus recursos, para anular débito cobrado indevidamente pela ENEL DISTRIBUIÇÃO, relativo ao censo de Iluminação Pública. Valor a ser anulado: R\$ 337.290,08	SERV	01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídico tributária objetivando patrocínio de ação judicial para a restituição de valores pagos indevidamente a título de ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica. Valor a ser recuperado: 353.562,00	SERV	01

Ao Setor Contábil-Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Itapiúna/CE, 16 de Setembro de 2019

FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário de Finanças